

Resposta sobre questionamentos acerca da existência de Premiações por Setoriais e por Categoria Geral/Livre:

A justificativa para a divisão das 90 premiações entre as categorias das setoriais existentes no Conselho de Políticas Culturais, juntamente com as 20 premiações adicionais na categoria geral/livre, está fundamentada na necessidade de contemplar as particularidades de cada setor artístico, garantindo maior representatividade e equilíbrio. Esta decisão também reflete a consideração de sugestões recebidas durante a escuta pública realizada no dia 30/04/2024, onde foi identificado que certas categorias apresentam um maior número de trajetórias culturais em comparação a outras. Ao criar a categoria geral/livre, pretende-se compensar essa diferença e permitir que um número maior de participantes com diferentes tipos de experiências culturais sejam contemplados, promovendo assim uma maior inclusão e reconhecimento da diversidade de projetos culturais existentes.

Essa distribuição, portanto, visa otimizar a equidade entre as diferentes setoriais e garantir que as premiações sejam distribuídas de forma justa, respeitando as realidades culturais de cada setor.

Observa-se que, no momento da inscrição, o Agente Cultural deve escolher entre concorrer em sua categoria específica ou na categoria geral/livre, sendo permitida apenas uma inscrição por trajetória cultural.

Resposta referente questionamento sobre concorrência simultânea como Coletivo e individual:

É possível que um agente cultural participe do edital de Premiação de Trajetórias Culturais concorrendo tanto como parte de um coletivo quanto individualmente, pois são trajetórias distintas que refletem diferentes contribuições e experiências. A avaliação das trajetórias se dá com base em critérios específicos para cada contexto, seja na atuação coletiva ou individual, o que justifica a participação em ambas as modalidades.

Atenciosamente;

Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc
Divisão de Fomento e Incentivo à Cultura